



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00076/2024

Processo SEI N° HMMG.2022.00000880-83

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 233/2022

Termo de Contrato de Origem n° 221/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00000880-83, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O contrato tem neste ato seu objeto aditado, excepcionalmente nos limites necessários para o enfrentamento à crise sanitária e situação emergencial decorrente de epidemia de Dengue, com o acréscimo contratual de 01 Posto de Enfermeiro 24h de segunda a domingo e 03 Postos de Técnico de Enfermagem 24h de segunda a domingo para o Hospital Mário Gatti; 01 Posto de Enfermeiro 24h de segunda a domingo e 01 Posto de Técnico de Enfermagem 24h de segunda a domingo para a Unidade Pediátrica Mário Gattinho; 03 Postos de Enfermeiro 12h diurno de segunda a domingo e 02 Postos de Técnico de Enfermagem 12h diurno de segunda a domingo para a UPA Carlos Lourenço; 02 Postos de Técnico de Enfermagem 24h de segunda a domingo para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, amparada pelo Decreto Municipal nº 23230 de 07/03/2024;

Cláusula Segunda – O presente Termo de Aditamento terá vigência de 1 mês contado a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço, podendo ser prorrogado pelo período em que perdurar a situação emergencial decorrente da dengue;

Cláusula Terceira – Aplica-se ao contrato acréscimo de 0,19% do valor total inicialmente contratado, correspondente a R\$ 327.673,22 para o período de um mês, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Cláusula Quarta – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 194.841.926,73 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos);

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Responsável: Ademir Medina Osorio

E-mail: cejam@cejam.org.br

RG nº: 9.451.584

CPF nº: 994.124.468-53



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Medina Osorio, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 10:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 16/04/2024, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 16/04/2024, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10816281** e o código CRC **E90FE5D3**.
